# LEI Nº 059/2005

<u>SÚMULA</u>: Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Quadriênio 2006/2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1º- Em cumprimento ao disposto no § 1º do Art. 165 da Constituição Federal, na alínea A, do inciso XI do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, fica estabelecido o PPA Plano Plurianual, para o quatriênio 2006/2009, A SABER:
- § 1º- Os princípios expressos nos incisos do caput deste artigo, deverão ser observados e cumpridos rigorosamente, pelas Unidades da Administração do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município.
- § 2º- O presente PPA Plano Plurianual, para o quatriênio 2006 a 2009, observa o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Campina da Lagoa, e na Lei Complementar 101/2000, de 05 de Maio de 2000.
- Art. 2º- As ações prioritárias, objetivos e metas para o quatriênio 2006 a 2009, a serem observadas e executadas pelas Unidades Administrativas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, estão consolidadas no anexo I.
- Art. 3º- A programação das receitas e despesas previstas para a consecução do programa de trabalho, estabelecido no Art. 2º desta Lei, estão programadas nos anexos II.
- Art. 4º- Em decorrência da execução programática, o plano de trabalho e demais normas estabelecidas nesta Lei, poderão ser revistos anualmente, por ocasião da elaboração da LDO Lei de Diretrizes Orçamentária e ou através de Leis específicas, quando do surgimento de motivos relevantes, que assim o exigirem.
- Art. 5°- A LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a LOA Lei Orçamentária Anual, elaboradas anualmente, serão fundamentadas segundo os princípios desta Lei, e observarão as normas estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Campina da Lagoa, na Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei 4.320/64 e demais Leis que disciplinam a matéria.

Art. 6º- A Lei de Diretrizes Orçamentária de cada exercício financeiro deverá estabelecer:

- I- ações prioritárias, objetivos e metas da Administração Pública Municipal;
- II- metas e riscos fiscais;
- III- disposições sobre as alterações na legislação tributária do Município;
- IV- estrutura e organização da LOA Lei Orçamentária Anual;
- V- diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos;
- VI- normas relativas à execução financeira e orçamentária;
- VII- normas e regime de seguridade social.

Art. 7º- Na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária, deverão ser considerados:

I- os efeitos de alterações na legislação

tributária:

II- resultados decorrentes do aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança da Dívida Ativa.

Art. 8°- A Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, definirá a estrutura, organização e normas para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, e estabelecerá as políticas de pessoal relacionadas à:

- I- implantação de planos de:
- a) cargos e salários;
- b) reenquadramento pessoal;
- c) reajuste salarial.

Art. 9º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 16 de Dezembro de 2005.

CELSO FERREIRA Prefeito Municipal

#### ANEXO I

# AÇÕES PRIORITÁRIAS, OBJETIVOS E METAS PARA O PERÍODO 2006 A 2009

# CÂMARA MUNICIPAL

# Objetivos

Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar, com sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.

IVICIAS					
Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Realizar sessões legislativas	Sessão	-	60	60	60
Apreciar Mensagens do	Mensagem	-	50	50	50
Executivo					
Apresentar Projetos de Leis	Projeto	-	10	10	10
Editar Resoluções	Resoluções	-	10	10	10
Legislativas					
Apreciar Ante Projetos de					
Lei:					
- Plano Plurianual	Plano	-	-	-	1
- Lei de Diretrizes	Lei	-	1	1	1
Orçamentárias	Orçamento	-	1	1	1
- Orçamento Programa					
Anual					
Julgar as Contas do Prefeito	Prest. Contas	-	2	2	2
Municipal					
Aquisição de publicações	Publicações	5	5	5	5
técnicas e jurídicas					
Construçãoda Sede do	Construção	1	1	1	-
Legislativo	-				
Treinamento de Servidores	Treinamento	3	3	3	3
e Vereadores					

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Participação em reuniões,	Reuniões	2	2	2	2
conferências e simpósios					
Aquisição de equipamentos	Equipamentos	10	10	10	10
e material permanente					
Assinatura de jornais e	Jornais	3	3	3	3
revistas	Revistas	2	2	2	2
Equipamentos e material	Equipamento	10	-	10	10
permanente					
CUSTO ANUAL	R\$	830.000,00	840.000,00	880.000,00	680.000,00

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### Objetivos

Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito; assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante dos setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar, as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta, executar atividades de natureza jurídica.

		2006	2007	2008	2009
CUSTO ANUAL	R\$	545.000,00	560.000,00	590.000,00	650.000,00

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Objetivos

Executar atividades de natureza administrativa e de recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano; implantar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição, armazenagem e distribuição de recursos humanos; executar os processos de aquisição, armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza adminstrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário pertencente à municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social.

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Implantar Plano de	Plano	-	1	-	-
Cargos e Salários					
Realizar Concurso	Concurso	-	1	1	1
Público					
Realizar Teste	Teste	2	2	2	2
Seletivo					
Capacitação de	Servidor	20	25	25	25
Servidores					
Aquisição de	Lotes	05	02	02	02
terrenos	Urbanos				
Assinatura de	Jornais	3	3	3	3
Jornais e Revistas	Revistas	2	2	2	2
Aquisição de	Veículo	2	2	1	1
veículos					
Construção da					
Sede Administrativa	Paço	1	1	1	1
do Poder Executivo					
Revisar Estatuto	Revisão	1	-	-	1
dos Servidores					
CUSTO ANUAL	R\$	1,587.000,00	1.650.000,00	1.750.000,00	1.870.000,00

### SECRETARIA DA FAZENDA

# Objetivos

Coordenar, modernizar e executar atividades de natureza financeira; maximizar; modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização; e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

#### Metas

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Elaborar Plano Plurianual	Plano	-	-	-	1
Elaborar Lei de Diretrizes Orçamentária	Lei	1	1	1	1
Elaborar Orçamento Programa Anual	Orçamento	1	1	1	1
Efetuar Controle Interno	Controle	1	1	1	1
Elaborar Balancetes Mensais	Balancetes	12	12	12	12
Elaborar Balanço e Prestação de Contas	Balanço	1	1	1	1
Prestar Contas Recursos de Convênios	Convênios	8	8	8	8
Amortização da dívida pública e pagamento dos precatórios	Pagamentos	10	10	10	10
Atualizar Cadastro Imobiliário	Cadastro	300	300	200	300
Lançar Talões de IPTU	Talões	8000	8500	9000	9000
Conceder Alvarás	Alvará	600	600	600	600
Revisar Código Tributário Municipal	Revisão	1	-	-	-
CUSTO ANUAL	R\$	780.000,00	800.000,00	850.000,00	900.000,00

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

# Objetivos

Elaborar, viabilizar, coordenar e controlar a execução dos Convênios firmados com órgãos dos Governos Federal e Estadual com o objetivo de liberar recursos financeiros para execução de Obras no Município; elaborar os Projetos para execução de Obras de Engenharia.

	Unidade	2006	2007	2008	2009
CUSTO ANUAL	R\$	205.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Objetivos

Dotar a rede municipal de educação e cultura de meios necessários à manutenção e melhoria do ensino de primeiro grau; fortalecer o ciclo básico de alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; implantar o programa de educação integral; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; incentivar a implantação de hortas em escolas; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas; promover o desporto educacional escolar; construir canchas poliesportivas em escolas; desenvolver programas culturais.

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
	Funcionários	100	100	100	100
Funcionários					
Aquisição de	Livros	25	25	25	25
materiais					
didáticos					
pedagógicos					
Construção de	Salas	3	3	3	4
unidade escolar					
Conservação de	Veículo	11	12	12	12
veículos do					
transporte escolar					
	Equipamentos	15	15	15	15
material					
permanente para					
as escolas					
municipais			4		
Reforma de	Escolas	1	1	1	1
escolas					
municipais	Majardaa	2	2	2	2
Aquisição de veículos para	Veículos	2	2	2	2
· ' '					
transporte escolar Manutenção e	Reforma	1	1		
reforma da Casa	Reioiilla	I	ı	-	-
da Cultura					
Construção da	Construção	1	1	1	1
sede da	Construção	•	•		'
Secretaria de					
Educação e					
Cultura					
Construção de	Construção	5	3	3	3
abrigos para	2 2	•			
alunos da rede					
escolar					

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Participação em	Cursos	05	05	05	05
cursos para reciclagem de funcionários					
Custo Anual	R\$	4.980.000,00	5.140.000,00	5.600.000,00	5.940.000,00

# **SECRETARIA DE SAÚDE**

# Objetivo

Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno-infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais; distribuir medicamentos a pessoas carentes; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações de combate e prevenção de doenças, de infecções respiratórias e de doenças previsíveis por imunização; e implementar ações de vigilância sanitária.

Especificaç	ão	Unidade	2006	2007	2006	2009
Aquisição medicamentos	de	Medicamento	10.000	10.000	10.000	10.000
Consultas médicas		Paciente	3200	3200	3200	3200

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Atendimento	Paciente	800	800	800	800
médico hospitalar					
Incrementar ações	Zona Urbana	100%	100%	100%	100%
objetivando a	Zona Rural	10%	20%	30%	40%
erradicação do					
Aedes Aegypti no					
Município					
Reestruturar a	%	100%	100%	100%	100%
Vigilância					
Sanitária e					
Epidemiológica					
Encaminhamento	Pacientes	3400	3400	3400	3400
de pacientes a					
outras cidades					
Prestar					
atendimento pré-	Contentos	220	250	270	200
natal no parto e	Gestantes	320	350	370	390
puerpério, objetivando uma					
maternidade					
segura, diminuindo					
a mortalidade					
materno-infantil,					

através de equipe					
multidisciplinar					
Promover					
atendimento	0.1		0=0		
ambulatorial e	Crianças	220	250	270	290
acompanhamento					
do					
desenvolvimento					
da criança até 01					
ano de idade					
Reduzir as taxas					
de morbi-	•				
mortalidade infantil	Crianças	20%	15%	10%	10%
através de ações					
assistenciais e					
educativas		2000	222	2000	2222
Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Estimular o	Mulheres	100%	100%	100%	100%
aleitamento					
materno durante o					
pré-natal através					
de ações					
educativas					
Diminuir a	Portadores	100%	100%	100%	100%
incidência de					
infecção por					
DST/AIDS através					
do programa e					
outras ações					
preventivas	0.1			200	2=2
Implementar a	Crianças	500	550	600	650
multivacinação em					
crianças de 0 a 5					
anos de idade			400		222
Implementar o	Pessoas	300	400	500	600
programa de					
atendimento ao					
hipertenso e					
diabético através					
de cadastramento					
orientações, fornecimento de					
acompanhamento com equipe					
com equipe multidisciplinar					
Adquirir veículo	Veículo	2	1	1	1
para transporte de	veiculo	<b>∠</b>	'	ı	'
para transporte de pacientes					
emergenciais					
Aquisição de	Equipamento		01	_	_
equipamentos	Equipaniento	-	"	-	-
para laboratório					
Término das obras	Obra	1	_	_	_
e manutenção da	manutenção	ı	_	_	<u> </u>
e manutençao da	manutençau				

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Parte física do		1	1	1	1
Posto de Saúde					
Central					
Custo Anual	R\$	2.845.000,00	2.920.000,00	3.240.000,00	3.550.000,00

# SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

## Objetivos

Executar programas sociais de natureza comunitária; atender crianças e adolescentes carentes de 0 a 17 anos, propiciando condições ao seu desenvolvimento e integração na sociedade; apoiar e implantar Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente; realizar cursos profissionalizantes; atender pessoas carentes devidamente cadastradas; atender pessoas portadoras de deficiência física e ou mental; apoiar técnica e financeiramente, através de convênios, entidades assistenciais sem fins lucrativos devidamente cadastradas na Secretaria de Ação Social; implantar o programa de troca de alimento por resíduos recicláveis (lixo que não é lixo).

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Promover assistência à criança e adolescente em risco social e vítima de violência.	Família, criança e adolescente	50	50	60	60
Promover eventos que visem ações que garantam a melhoria da qualidade de vida nas comunidades carentes	Comunidade	6	6	6	6
Implementar programa de orientação sócio-familiar para geração de renda e acesso a atividades culturais, de lazer e de melhoria da qualidade de vida	Comunidade	2	3	4	4

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Desenvolver o	Idosos	150	180	200	200
atendimento a terceira					
idade através de					
programas que visem o					
bem estar físico e					
social e a integração					
familiar comunitária					
Manutenção de	Crianças e	13	13	13	13
crianças e	adolescente				
adolescentes em					
situação de abrigo					
Infra-estrutura para o	Pessoas	230	230	230	230
Centro de Treinamento,					
propiciando cursos de					
capacitação e					
orientação.					

Manutenção de creches	1	1	1	1	1
Manutenção dos	Fundo	2	2	2	2
Fundos Municipais de					
Assistência Social e					
dos Direitos da Criança					
e do Adolescente					
Subvenções a	Entidades	1	1	1	1
entidades Assistenciais					
não governamentais					
Desenvolver programas	Família	40	40	40	40
de suplementação					
alimentar a famílias					
carentes					
CUSTO ANUAL	R\$	320.000,00	330.000,00	380.000,00	450.000,00

### SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

## Objetivos

Formular e execução da política esportiva do município, em suas diferentes modalidades; promover o lazer a toda a sociedade, e de modo peculiar nos bairros e interior; fazer das atividades esportivas um pressuposto de saúde e vitalidade às diferentes faixas etárias; promover encontros de lazer e competição entre os grupos de jovens e grêmios estudantis; realizar atividades recreativas ligadas à prática de esportes nos bairros, centro e interior.

Metas

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Aquisição de material esportivo	Material	10	10	10	10
Participação em jogos oficiais	Evento	1	1	1	1
Construção de quadra poliesportiva	Quadra	1	1	1	1
Construção de piscina	Piscina	1	1	1	1
Capacitação dos técnicos desportivos	Treinamento	5	5	5	5
Aquisição de veículos	Veículos	1	1	-	-
CUSTO ANUAL	R\$	430.000,00	460.000,00	490.000,00	550.000,00

# SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

### Objetivos

Desenvolver as atividades de viação e obras; formular e executar políticas de adequação e manutenção da malha viária do município; readequar estradas e carreadores; melhorar sistema de tráfego e sinalização; construir e reforma de pontes em alvenaria e bueiros; readequar estradas vicinais.

Mictae						
Especificação	)	Unidade	2006	2007	2008	2009
Readequação estradas e carread	de lores	Km	20	20	20	20
Reforma e constr	ução	Obras	05	05	05	05

de pontes em alvenaria					
Aquisição de	Veículo	02	02	02	02
máquinas, veículos e	Equipamento	02	02	02	02
equipamentos					
CUSTO ANUAL	R\$	2.780.000,00	3.950.000,00	4,400.000,00	4.650.000,00

# **SECRETARIA DE URBANISMO**

### Objetivo

Planejar e apoiar a construção de conjunto habitacional; conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; executar os serviços de pavimentação e obras complementares e saneamento urbano; arborizar parques, praças e ruas; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; operacionalizar, ampliar e conservar o cemitério municipal; operacionalizar o serviço funerário, prócer à análise de projetos arquitetônicos; expedir alvarás, fiscalizar a construção de casas, prédios e outras edificações, expedir certificados de conclusão de obras; executar os serviços de iluminação pública.

Metas

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Ampliação da rede de	m1	1900,00	1000,00	500,00	500,00
iluminação pública					
Construção da	Construção	1	1	-	-
Estação Rodoviária					
Calçamento com	m²	3000	3000	3000	3000
pedras irregulares					
Pavimentação	m²	8000	8000	8000	8000
asfáltica e obras					
complementares					
Recapeamento	m²	5000	5000	5000	5000
asfáltico					
Aquisição de veículos	Veículos	1	1	-	-
e equipamentos	Equipamentos	1	1		
Urbanização de	m²	800	800	800	800
calçadas					
Construção de aterro	Aterro	1	-	-	-
sanitário	<u> </u>				
Reurbanização da	Reurbanização	1	1	-	-
Lagoa I					
Reurbanização da	Reurbanização	1	1	-	-
Praça João XXIII					
Usina de reciclagem	Usina	1	-	-	-
de lixo					
Remodelação de	Avenida	1	1	-	-
Avenidas					
CUSTO ANUAL	R\$	2.823.000,00	2.950.000,00	3.300.000,00	3.450.000,00

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### Objetivos

Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário; executar o programa de inseminação artificial; aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações de redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxicos; manter viveiro florestal e produzir mudas, inclusive mudas de gramas e flores para ajardinamento.

Metas

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Participar de cursos e	Treinamento	01	01	01	01
treinamentos					
Manter o Convênio com	Convênio	01	01	01	01
a EMATER					
Aquisição de tratores e	Equipamento	01	01	01	01
equipamentos para					
atender mini e					
pequenos produtores					
rurais.					
Campanha de incentivo	Campanha	1	1	1	1
de recuperação de					
matas ciliares e					
proteção de minas.					
CUSTO ANUAL	R\$	220.000,00	260.000,00	330.000,00	390.000,00

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Objetivos

Formular, planejar e implementar a política de fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial, de serviço e de artesanato do município; viabilizar a captação de novos investimentos; proporcionar incentivo e expansão industrial; implantar núcleo industrial; realizar cursos objetivando a formação de mão-deobra para indústria, comércio, artesanato e prestação de serviços; promover integralmente ou em parceria, feiras e eventos de fomento ao comércio, indústria, prestação de serviços e de tecnologia.

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Construir barração para	Barração	1	1	1	1
abrigar pequenas					
indústrias.					
Participar de cursos e	Treinamento	01	01	01	01
treinamentos					
CUSTO ANUAL	R\$	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00

# ANEXO II

# PROGRAMAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA 2006 A 2009

# I- RECEITAS POR FONTE

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO						
	2006	2007	2008	2009			
RECEITAS CORRENTES	16.785.000,00	18.790.000,00	20.780.000,00	22.090.000,00			
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.145.000,00	1.260.000,00	1.345.000,00	1.485.000,00			
RECEITA DE							
CONTRIBUIÇÕES	360.000,00	378.000,00	390.000,00	410.000,00			
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	52.000,00	55.000,00	65.000,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS							
CORRENTES	15.030.000,00	16.890.000,00	18.770.000,00	19.900.000,00			
OUTRAS RECEITAS							
CORRENTES	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL	2.010.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE							
CAPITAL							
Total Geral:	18.795.000,00	20.390.000,00	22.380.000,00	23.690.000,00			

# **II- DESPESAS POR ELEMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO						
,	2006	2007	2008	2009			
DESPESAS CORRENTES	13.515.000,00	14.290.000,00	15.980.000,00	16.990.000,00			
PESSOAL E ENCARGOS			•				
SOCIAIS	5.900.000,00	6.190.000,00	7.480.000,00	7.820.000,00			
Aplicações Diretas	5.900.000,00	6.900.000,00	7.480.000,00	7.820.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas							
Pessoal Civil							
	5.400.000,00	5.660.000,00	6.920.000,00	7.230.000,00			
Obrigações Patronais	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00			
Outras Despesas de Pessoal							
Decorr. De Terc.	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00			
Indenizações e Restituições							
Trabalhistas	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00			
JUROS E ENCARGSO DA	000 000 00	050 000 00	000 000 00	400 000 00			
DÍVIDA	200.000,00	250.000,00	300.000,00	400.000,00			
Aplicações Diretas	200.000,00	250.000,00	300.000,00	400.000,00			
Juros sobre a Dívida por	200,000,00	250 000 00	200 000 00	400 000 00			
Contrato OUTRAS DESPESAS	200.000,00	250.000,00	300.000,00	400.000,00			
CORRENTES	7.415.000,00	7.540.000,00	7.860.000,00	8.410.000,00			
Transferências a Instituições	7.415.000,00	7.540.000,00	7.000.000,00	6.410.000,00			
Privadas sem Fins Lucrativos							
i iivadas seiii i iiis Euciativos	250.000,00	260.000,00	280.000,00	300.000,00			
Subvenções Sociais	200.000,00	200.000,00	200.000,00	000.000,00			
Transferências a Instituições							
Multigovernamentais							
managovornamontaio							
Contribuições	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00			
Aplicações Diretas	,	,	•	,			
Diárias-Pessoal Civil	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00			
Material de Consumo	7.115.000,00	7.540.000,00	7.8600.000,00	8.410.000,00			
Passagens e Despesas com	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
locomoção	3.800.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.420.000,00			
Serviços de Consultoria	·						
Outros Serviços de Terceiros-	100.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00			
Pessoa Física	50.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00			
Outros Serviços de Terceiros-							
Pessoa Jurídica	350.000,00	380.000,00	420.000,00	450.000,00			
	2.550.000,00	2.700.000,00	2.850.000,00	3.000.000,00			

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO						
	2006	2007	2008	2009			
Obrigações Tributárias e							
Contributivas	100.000,00	120.000,00	150.000,00	150.000,00			
Sentenças Judiciais	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00			
Indenizações e Restituições	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL	5.130.000,00	5.950.000,00	6.230.000,00	6.520.000,00			
INVESTIMENTOS	4.930.000,00	5.700.000,00	5.950.000,00	6.140.000,00			
Aplicações Diretas	4.930.000,00	5.350.000,00	5.530.000,00	5.440.000,00			
Obras e Instalações	3.800.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	4.740.000,00			
Equipamentos e Material	4 400 000 00	4 000 000 00	4 050 000 00	4 400 000 00			
Permanente	1.130.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		050 000 00	400 000 00	500 000 00			
Aplicações Diretas	200.000,00	250.000,00	480.000,00	580.000,00			
Principal da Dívida Contratada	200.000,00	250.000,00	280.000,00	380.000,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	250.000,00	280.000,00	380.000,00			
Reserva de Contingência	,	,	,	,			
	150.000,00	150.000,00	170.000,00	180.000,00			
	150.000,00	150.000,00	170.000,00	180.000,00			
		1221223,00					
Total Geral	18.795.000,00	20.390.000,00	22.380.000,00	23.690.000,00			

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 16 de Dezembro de 2005.

CELSO FERREIRA Prefeito Municipal